



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR**, realizada aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e quinze, às dez horas e dezoito minutos, na sala da direção do IDR, no campus da Liberdade, em Redenção-CE, realizou-se a 4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho do IDR, mediante prévia convocação, sob a presidência do Diretor do Instituto, Professor Francisco Nildo da Silva. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: FRANCISCO NILDO DA SILVA, Diretor do IDR e Presidente da Mesa; LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA, Coordenador do Curso de Agronomia; MARIA GORETE FLORES SALLES, Representante Docente Suplente; e LUAN DE OLIVEIRA ALMEIDA, Representante dos Técnico-administrativos Titular.

**I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a pauta da reunião. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a pauta da 4<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho do IDR.

**II – ORDEM DO DIA:**

- 1º ponto de pauta: Aprovação da ata da reunião anterior.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator ressaltou que a ata tinha sido enviada para o e-mail dos conselheiros e que não houve sugestões ou reclamações solicitando alterações, sendo assim, colocou a pauta da II Reunião Ordinária para votação; os conselheiros aprovaram por unanimidade.
- 2º ponto de pauta: Nome para a Horta Didática.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator sugeriu o nome do Professor Luís Antônio da Silva (*in memoriam*) para a Horta Didática e informou aos conselheiros que foi solicitado junto à ASSECOM a confecção de uma placa de identificação para ser fixada no muro com o nome da horta; o nome sugerido foi aprovado por unanimidade.
- 3º ponto de pauta: Estágio Probatório e Progressão Funcional.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou aos conselheiros que, de acordo com Estatuto da UNILAB e as normas da CPPD, os processos dos professores de avaliação de estágio probatório e progressão funcional deverão passar pelo conselho do Instituto para os membros tomarem conhecimento e validarem o parecer da comissão, por isso, esse ponto de pauta será fixo nas próximas reuniões, pois, caso aja algum processo, será repassado aos conselheiros.
- 4º ponto de pauta: Solicitação de diárias e passagens sem carta de aceite.** Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou aos conselheiros que foi criado pela direção do Instituto um formulário específico para que o solicitante possa realizar sua justificativa nesses casos; expôs em seguida que o Professor Max César de Araújo fez uma solicitação somente de diárias, pois já havia comprado passagens com recursos próprios, para participar do IX Congresso Brasileiro de Agroecologia e o IV Seminário Estadual de Agroecologia, que ocorrerá em Belém-PA, no período de 28/09 a 01/10/2015; o Prof. Max César de Araújo justificou no formulário que, como gestor da Fazenda Experimental Piroás, a sua participação neste evento visa acompanhar as tendências no ramo da Agroecologia através das rodas de conversa, seminários e mesas-redondas que serão ofertadas no evento e, ainda, estabelecer futuras parcerias com os pesquisadores na área. O relator ressaltou que já estamos, praticamente, no final do ano e que o Instituto possui dinheiro para atender esta solicitação, frisou ainda a importância do Prof. Max, como gestor da Fazenda, participar de um evento com esta temática. A Conselheira Gorete questionou a solicitação do Prof. Max e o não envio de trabalho para ser apresentado no evento por este, e que tinha deixado de solicitar diárias e passagens para este evento, mesmo tendo carta de aceite, pois foi informada pelo Diretor do IDR, Prof. Nildo, que apenas um autor de cada trabalho poderia realizar solicitação. O Relator informou que a legislação da UNILAB só permite a concessão

de ajuda financeira para apresentação de trabalhos em eventos para apenas um autor do trabalho, e que como uma aluna, que também é autora do trabalho, já tinha solicitado, o Instituto não poderia liberar as diárias e passagens. A Conselheira Gorete falou que iria participar de um congresso em Mossoró e que já tinha pago a inscrição e a sua hospedagem com recursos próprios, devido a negativa recebida de Belém, falou também que esta justificativa do Prof. Max é falha, pois o IDR possui outros cargos de gestão, e que se esta exceção fosse aberta, teria que abrir para os outros professores-gestores do IDR também, mas que por ela tudo bem, não iria barrar o pedido. O Relator informou que o Prof. Max irá realizar um relatório da viagem e que essa é uma atividade de extensão importante para o IDR. A Conselheira Gorete ressaltou a importância de compartilhar para o colegiado as experiências vivenciadas pelos professores que viajam representando a UNILAB. O Relator sugeriu como encaminhamento a elaboração de um relatório de viagem para os docentes do IDR que realizarem viagens representando a Universidade, e que este documento seja compartilhando nas reuniões do colegiado. Após as discussões, foi colocada para aprovação pelo Presidente a solicitação do Prof. Max para a concessão de diárias sem carta de aceite; a solicitação foi aprovada por unanimidade. 5º ponto de pauta: Processo de redistribuição. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator analisou o processo de solicitação de redistribuição para o IDR e detectou que não seria necessária a abertura de uma comissão para a emissão do parecer, pois o Instituto não dispõe de códigos de vagas abertos. Diante da situação, a própria direção elaborou o parecer do processo e trouxe para a aprovação dos conselheiros. **1) Processo 23282.003372/2015-69;** Assunto: Solicitação de redistribuição do Docente Robson José de Oliveira da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para a UNILAB; Parecer: Considerando a ausência de código de vagas para docentes do Instituto de Desenvolvimento Rural, emitir parecer desfavorável à redistribuição do Professor supracitado. Parecer votado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade. 6º ponto de pauta: Aproveitamento de candidato aprovado no concurso do IDR. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou aos conselheiros que foi solicitado pelo Instituto de Humanidades e Letras o aproveitamento de uma candidata aprovada no concurso do Setor de Estudo Leitura e Produção de Textos, e que tendo em vista a contratação da primeira colocada neste concurso, o deferimento da solicitação pelo Coordenador do Curso de Agronomia e a ausência de códigos de vaga para a contratação de docentes para o IDR, foi emitido pela direção um parecer para ser aprovado pelos conselheiros. Parecer: Em virtude da anuência do Coordenador do Curso de Agronomia, Prof. Dr. Luís Gustavo Chaves da Silva, referente à solicitação do IHL para o aproveitamento do concurso realizado no IDR, Setor de Estudo: Leitura e Produção de Textos (Língua Portuguesa), a Direção também se manifesta favorável ao aproveitamento, visto que não há demandas de contratação do referido setor de estudo no prazo de validade do certame. Parecer votado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade. 7º ponto de pauta: Plano de Atividades e Relatório de Atividades Docente. Relator: Francisco Nildo da Silva. O Relator informou aos conselheiros que, de acordo com o Estatuto da UNILAB, uma das atribuições do Conselho do Instituto é o monitoramento das atividades dos professores, e para que isto seja realizado se faz necessário que os docentes apresentem o seu plano de atividades ao Instituto, e que este documento iria contribuir para plano de atividades anual do próprio IDR. O Relator levantou a questão do período de entrega do plano, pois a periodicidade anteriormente era de forma trimestral. O Conselheiro Luís Gustavo sugeriu a entrega anual e que o professor pudesse realizar modificações no decorrer do ano. O Relator questionou que o plano anual ficaria muito extenso para ser planejado e que seria necessário estabelecer limites para as modificações não ocorrerem a qualquer momento. Após discussões, o Relator sugeriu que a entrega do plano fosse realizada anualmente e, caso fosse necessário, o professor teria direito a uma alteração

depois de passado o período de dois trimestres; a proposta foi colocada para votação e foi aprovada por unanimidade. **III – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente informou que a Direção do IDR já começou a pensar em seu plano anual de atividades para 2016; que tinha sido solicitado ao Gabinete da Reitoria o plano anual de atividades de 2015, mas foi informado que este plano não existia nos arquivos; que a Direção estava solicitando das comissões de criação dos planos pedagógicos de novos cursos o resultado dos trabalhos; e que devido à ausência de candidaturas dos professores para representarem o IDR nas Comissões do Regimento da UNILAB, ele iria continuar participando das reuniões. **IV – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro Luís Gustavo informou que ocorrerá um Congresso Nacional de Agronomia em Fortaleza-CE, organizado pelo CREA, e foi solicitado a contribuição do Curso de Agronomia da UNILAB para participarem, inclusive da organização, do evento; que iria receber um relatório final sobre a semestralidade e que, como Coordenador de Curso, iria se posicionar contra a mudança, baseado no relatório da DRCA e DTI e que solicita um posicionamento do IDR para a manutenção da trimestralidade, visando minimizar trabalhos posteriores na mudança de PPC e demais documentos; deixou como encaminhamento a criação de área de conhecimentos específicos, visando contribuir para o planejamento das disciplinas. O Presidente esclareceu que este encaminhamento deveria ser realizado pelo NDE e Colegiado, não cabendo ao Conselho do IDR esta atribuição. O Conselheiro Luís Gustavo também informou que estava dando seguimento à oficialização da horta didática; que está em criação o Núcleo de Estudos Ambientais, que visa integrar ensino, pesquisa e extensão; que foi solicitado à coordenação da Fazenda a criação de um viveiro de mudas nativas (fruteiras e café), e a reestruturação do pomar para que ocorram aulas mais adequadas para a disciplina de Fitotecnia. O Conselheiro Luís Gustavo sugeriu como próximo ponto de pauta a provação da lista de instituições visando acordos de cooperação para ser enviada à PROINST. **V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Luan de Oliveira Almeida, Assistente em Administração e Representante dos Técnico-administrativos do IDR, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros.

Francisco Nildo da Silva

Luan de Oliveira Almeida

Luís Gustavo Chaves da Silva

Maria Gorete Flores Salles

